

82ª SBE^{En}

SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

O TRABALHO EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO DE CRISE

12 a 20 de Maio de 2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A 80ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SBE^{En}

Dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes de Enfermagem para monitoria da 80ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SBE^{En}.

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem vinculados a instituições de ensino do estado de Goiás, para monitoria do 80º SBE^{En}.

1.1.1 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, quando os selecionados atuarão na organização e realização do evento em parceria com a comissão organizadora.

1.2 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, podendo a comissão organizadora recrutar mais estudantes, conforme a necessidade a ser considerada e respeitando a classificação.

1.3 Para ser monitor, o estudante deverá estar matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem, vinculados à Instituições de Ensino Superior do estado de Goiás, durante o período de seleção até a realização do evento que será de 12 a 20 de maio de 2021.

1.3.1 O estudante selecionado para monitoria deverá disponibilizar minimamente (04) quatro horas semanais para organização do evento em parceria com a comissão organizadora e deverá ter disponibilidade de (08) oito horas diárias durante a realização do evento, no período de 12 a 20 de maio de 2021, conforme escala previamente disponibilizada.

1.3.2 O estudante selecionado para monitoria não receberá remuneração financeira, nem qualquer subsídio para transporte, hospedagem ou demais despesas.

1.3.3 A ausência do estudante em (25%) vinte e cinco por cento ou mais das atividades que forem propostas para ele, seja durante a organização ou a realização do evento, bem como apresentação de comportamento antiético ou inadequado, mediante avaliação da comissão organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento.

1.3.4 O estudante deverá obrigatoriamente associar-se à ABEn Goiás (quite com a anuidade 2021) até o prazo da inscrição no formulário online disponível no site da ABEn Goiás. **A NÃO ASSOCIAÇÃO ACARRETERÁ AUTOMATICAMENTE NO SEU DESLIGAMENTO DA MONITORIA.**

1.3.5 O estudante deverá encaminhar o comprovante de associação junto à inscrição na monitoria.

1.3.6 O estudante deverá comparecer no horário e link indicado no e-mail de confirmação da sua inscrição, em caso de falta o estudante perderá automaticamente a vaga na monitoria.

1.4 O estudante que participar da organização e realização do evento como monitor receberá um certificado de monitoria.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Todas as atividades serão supervisionadas pela comissão organizadora. O monitor aprovado no processo seletivo deverá:

2.2.1. Antes do evento: participar de atividades para divulgar o evento nas instituições de ensino e serviços de saúde locais; participar de treinamentos preparatórios; participar de reuniões junto à comissão organizadora ou outras comissões; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

2.2.2. Durante o evento: recepcionar os palestrantes e participantes; orientar os participantes e esclarecer dúvidas; participar como monitor junto às várias subcomissões do evento; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão

2.2.3. Depois do evento: realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

82ª SBEn[®]

SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
O TRABALHO EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO DE CRISE

12 a 20 de Maio de 2021

Art. 3º DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA

3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas na área do participante - no período de 22 de Abril a 05 de Maio de 2021.

3.2 O comprovante de associação deve ser anexado no ato da inscrição. Caso o candidato não envie o comprovante no ato da inscrição, não poderá se inscrever.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A seleção será realizada por meio da inscrição do candidato no formulário.

4.2 A classificação final será realizada em ordem decrescente, de acordo com a somatória de pontos obtidos, respeitando a média de 04 estudantes por escola.

4.3 Critérios de desempate: a. para estudantes de graduação:

I - maior quantidade de participação em monitoria de eventos científicos;

II – maior número de semestres cursados;

4.4 O resultado final será divulgado até o dia 07 de maio de 2019 no site oficial da ABEn Goiás

4.5 Serão estabelecidas uma classificação geral e uma classificação por escola.

4.6 Para o recrutamento dos monitores classificados por escola, serão chamados os 04 monitores melhor pontuados.

4.7 Caso não haja classificados dentro do número previsto por escola, será recrutado o monitor melhor pontuado na classificação geral.

Art 5º CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 - A não associação do candidato convocado no prazo de 05 dias após a divulgação do resultado acarretará no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

5.2 - A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3 - A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

5.4 - Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

Goiânia, 22 de Abril de 2021.

Comissão Organizadora 82º SBEn